

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
**EDITAL0014**

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Das Telas para o Laboratório: Investigando os Fenômenos de Transporte com a Monitoria - TECA006**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEC00238 - FENOMENOS DE TRANSPORTE, TEC00245 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRÁULICA e TER00061 - FENOMENOS DE TRANSPORTE E HIDRAULICA II.
- 1.5. Professores orientadores: **Malú Grave**
- 1.6. Número de Monitores Voluntários: 2

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 16/04/2024 a 18/04/2024.
- 2.2. Página para inscrição: <https://forms.gle/iyqVmDYLZ1qFqiKo7>
- 2.3. Pré-requisitos: Ter aprovação em alguma das disciplinas vinculadas ao projeto com notas  $\geq 7,0$  (sete).

## 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar da UFF que comprove o cumprimento dos pré-requisitos, que deve ser enviado para o email [malugrave@id.uff.br](mailto:malugrave@id.uff.br) logo após a realização da inscrição;
- No caso de candidata mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deve-se enviar os documentos comprobatórios (certidão(ões) de nascimento) para o email [malugrave@id.uff.br](mailto:malugrave@id.uff.br);

## 4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. Data e horário: **22/04/2024, 19h**
- 4.2. Local de realização: <https://meet.google.com/yma-hjss-epk>
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementa das disciplinas vinculadas ao projeto.
- 4.4. Critérios de seleção:
  - 4.4.1. Nota na disciplina vinculada ao projeto (peso 25%);
  - 4.4.2. Coeficiente de rendimento (peso 25%);
  - 4.4.3. Entrevista realizada de forma remota (peso 50%).
- 4.5. Bibliografia indicada: Bibliografia das disciplinas vinculadas ao projeto
- 4.6. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**.
- 4.7. Critério de desempate: No caso de empate, será selecionado o aluno com maior CR (Coeficiente de Rendimento).

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: através de email enviado pelo professor orientador até dia 23/04/2024.

4.9. Instâncias de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil pelo e-mail *tec.tce@id.uff.br*, em primeira instância até 72 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 72 horas da ciência do resultado na primeira instância, para o e-mail *dmo.prograd@id.uff.br*.

## 5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria do Departamento de Engenharia Civil. Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar à coordenadora de monitoria do Departamento de Engenharia Civil, através do e-mail *andriadiniz@id.uff.br*, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 15 de abril de 2024.

---

CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
Matrícula SIAPE 1514932